



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 144, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adauto Branco de Miranda	Serviços Gerais	8 (oito) dias 18/09/19 a 25/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camilo Bianchi	Escriturário	8 (oito) dias 14/09/19 a 21/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
José Pereira Neto	Mecânico	8 (oito) dias 22/09/19 a 29/09/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leonardo Matheus Castro Bruno	Serviços Gerais	8 (oito) dias 30/09/19 a 07/10/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Lucila Goreti Leite	Professor III	2 (dois) dias 06/10/19 a 07/10/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcio Leandro de Miranda	Serviços Gerais	2 (dois) dias 18/09/19 a 19/09/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Aparecida Rodrigues	Professor III	8 (oito) dias 29/09/19 a 06/10/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de outubro de 2019.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária